



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000313

Estado da Bahia - quinta-feira, 5 de julho de 2018

Ano 2

Inexigibilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 016/2018

Aos quinze de junho do ano de dois mil e dezoito, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, após ratificação autoriza a publicação, no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Dispensa de Licitação por Inexigibilidade Nº **016/2018**, tendo como objeto a para contratação de representante exclusivo de artista musical (JUKA DOS TECLADOS) para apresentação no dia 16 de junho de 2018 nos festejos juninos, no Povoado de Baixa Grande, neste município, Contratado: **JOÃO BATISTA RODRIGUES SANTOS**, inscrito no CPF sob nº **002.798.475-30** e portador do RG sob o Nº **9.957.935-90**, residente e domiciliado na **RUA GENÁRIO CAMPOS, 26, CENTRO, CAPELA DO ALTO ALEGRE – BAHIA CEP: 44.645-000** com o valor de **R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)**.

Base Legal Art. 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Dia 16 de junho de 2018	JUKA	R\$ 4.000,00
--------------------------------	------	---------------------

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **GILVANDA MENDES G. DE SOUSA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 15 DE JUNHO DE 2018.

Gilvanda Mendes Gonçalves de Sousa
Secretária Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer.

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/0001-03**
Tel: **(074) 3676-1026** Site: www.quixabeira.ba.gov.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 018/2018

Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, após ratificação autoriza a publicação, no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Dispensa de Licitação por Inexigibilidade Nº **018/2018**, tendo como objeto a contratação do artista musical (BANDA NA GARAGEM) para apresentação no dia 22 de junho de 2018 nos festejos juninos de Alto do Capim, neste município, contratado: **JADSON CARDOSO DA SILVA 06501886597**, inscrito no CNPJ sob nº **28.308.719/0001-03**, com endereço na **AVENIDA ROBERTO SANTOS, 440, MARISTA, SENHOR DO BONFIM - BAHIA, CEP 48.970-000** com o valor de R\$ **2.800,00** (dois mil e oitocentos reais).

Base Legal Art. 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Dia 22 de junho de 2018	BANDA NA GARAGEM	R\$ 2.800,00
--------------------------------	-------------------------	---------------------

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **GILVANDA MENDES G. DE SOUSA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 20 DE JUNHO DE 2018.

Gilvanda Mendes Gonçalves de Sousa
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000313

Estado da Bahia - quinta-feira, 5 de julho de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 019/2018

Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, após ratificação autoriza a publicação, no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Dispensa de Licitação por Inexigibilidade Nº **019/2018**, tendo como objeto a contratação de representante exclusivo de artista musical (FORRÓ SUAVE) para apresentação no dia 23 de junho de 2018 nos festejos juninos no Povoado de Alto do Capim, neste município, Contratado: **LUIZ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE**, inscrito no CPF sob nº **047.633.595-76** e portador do RG sob o Nº **13433194-04**, residente e domiciliado na **RUA PRIMAVERA, 80, LARANJEIRA, QUIXABEIRA – BAHIA CEP: 44.713-000** com o valor de **R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)**.

Base Legal Art. 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Dia 23 de junho de 2018	FORRÓ SUAVE	R\$ 1.500,00
--------------------------------	--------------------	---------------------

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **GILVANDA MENDES G. DE SOUSA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 20 DE JUNHO DE 2018.

Gilvanda Mendes Gonçalves de Sousa
Secretária Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer.

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/0001-03**
Tel: **(074) 3676-1026** Site: www.quixabeira.ba.gov.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 020/2018

Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, após ratificação autoriza a publicação, no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Dispensa de Licitação por Inexigibilidade Nº **020/2018**, tendo como objeto a contratação de representante exclusivo de artista musical (ZÉ DO VALE) para apresentação no dia 23 de junho de 2018 nos festejos juninos no Povoado de Alto do Capim, neste município, Contratado: **IDENILTON PEREIRA DE ALMEIDA**, inscrito no CPF sob nº **078.283.798-03** e portador do RG sob o Nº **03.352.009-74**, residente e domiciliado na **RUA GILDÁSIO O. SANTOS, CENTRO - QUIXABEIRA – BAHIA CEP: 44.713-000** com o valor de **R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)**.

Base Legal Art. 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Dia 23 de junho de 2018	ZÉ DO VALE	R\$ 2.000,00
--------------------------------	-------------------	---------------------

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **GILVANDA MENDES G. DE SOUSA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 20 DE JUNHO DE 2018.

Gilvanda Mendes Gonçalves de Sousa
Secretária Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 017/2018

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, após ratificação autoriza a publicação, no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Dispensa de Licitação por Inexigibilidade Nº **017/2018**, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços como representante exclusivo de artista musical (**BENEDITOS DO FORRÓ**) para apresentação no dia 16 de junho de 2018, nos festejos juninos no Povoado de Baixa Grande, neste município, empresa contratada: **D10 EVENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº **20.345.626/0001-47**, sediada na **PRAÇA SENADOR COHIM, S/N, CENTRO, MUNDO NOVO - BAHIA**, CEP: **44.800-000** com o valor de **R\$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais)**.

Base Legal Art. 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Dia 16 de junho de 2018	ARTISTA - BENEDITOS DO FORRÓ	RS 2.300,00
--------------------------------	-------------------------------------	--------------------

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **GILVANDA MENDES G. DE SOUSA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 15 DE JUNHO DE 2018.

Gilvanda Mendes Gonçalves de Sousa
Secretária Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer.

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/0001-03**
Tel: **(074) 3676-1026** Site: www.quixabeira.ba.gov.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com